



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 121/2024

Autor: Vereador Arthur Bastian Vidal

Súmula: Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação Esportiva “Paqueton” Lapa-Pr, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal a Associação Esportiva “Paqueton” Lapa-Pr, inscrita no CNPJ nº 54.860.597/0001-73.

Parágrafo único – A entidade ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013, bem como obedecer todas as disposições da referida Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de outubro de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária